



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Colégio de Procuradores de Justiça

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2016.

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às 16:00 horas, no Plenário Procurador Manoel da Costa Nunes, 4º andar do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, localizado nesta Capital à Rua Álvaro Mendes, número vinte e dois, noventa e quatro, Centro, reuniu-se ordinariamente o Colégio de Procuradores de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça Cleandro Alves de Moura. **Presentes** os Procuradores de Justiça **Antônio Gonçalves Vieira, Ivaneide Assunção Tavares Rodrigues, Antônio Ivan e Silva, Martha Celina de Oliveira Nunes, Rosângela de Fátima Loureiro Mendes, Lenir Gomes dos Santos Galvão, Francisco das Chagas da Costa Neves, Hosaias Matos de Oliveira, Fernando Melo Ferro Gomes, José Ribamar da Costa Assunção, Teresinha de Jesus Moura Borges Campos, Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando, Aristides Silva Pinheiro, Luis Francisco Ribeiro, Zélia Saraiva Lima e Clotildes Costa Carvalho. Ausentes, justificadamente:** os Procuradores de Justiça **Antônio de Pádua Ferreira Linhares, Teresinha de Jesus Marques, Alípio de Santana Ribeiro e Catarina Gadelha Malta de Moura Rufino.** Seguindo a



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Colégio de Procuradores de Justiça

ordem dos trabalhos determinada pelo artigo 6º do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, ocorreu conferência do *quorum* e instalação da sessão. O Presidente cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão. Em seguida, passou-se à apreciação da ata da sessão anterior, dispensada a leitura, em virtude da remessa de cópia aos membros. A ata foi aprovada, por unanimidade, sem retificações. Após, passou-se a ordem do dia. **ITEM I - julgamento do recurso interposto nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 13/2015, instaurado em face da Promotora de Justiça titular da 7ª Promotoria de Justiça de Teresina. Relator: Procurador de Justiça Francisco das Chagas da Costa Neves. Revisor: Procurador de Justiça Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** O relator procedeu a leitura do relatório. Na sequência foi dada a palavra ao defensor da recorrente para a sustentação oral, conforme o art. 52 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores. Após, o relator prestou os esclarecimentos solicitados e, em seguida, proferiu seu voto pelo não conhecimento do recurso, em razão de sua intempestividade, negando-lhe provimento, mantendo-se a r. decisão (fls. 139/150), nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 13/2015, que determinou a aplicação de ato punitivo da pena de admoestação verbal, prevista no art. 151, inciso I c/c art. 152 ambos da Lei Complementar Estadual nº 12/93. Antes de iniciar a votação, o Procurador de Justiça Hosaias Matos de Oliveira levantou uma questão de ordem no sentido de que a defesa possa



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Colégio de Procuradores de Justiça

se manifestar acerca da preliminar de intempestividade do recurso. O Presidente concedeu a palavra ao defensor, o qual apresentou suas alegações. Posteriormente, passou-se à votação da preliminar de intempestividade, seguindo a ordem de antiguidade, registrando que apesar da ausência do revisor por estar em gozo de férias, este já se manifestou nos autos. **Decisão:** O Colégio de Procuradores, à unanimidade, acompanhou o voto do relator, pelo não conhecimento do recurso, em razão de sua intempestividade, mantendo-se a r. decisão (fls. 139/150), nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 13/2015.

ITEM II - escolha e aprovação do Ouvidor do Ministério Público, nos termos do art. 5º da Lei Complementar Estadual nº 048, de 13/07/2005, para o biênio 2016-2018. O Presidente nomeou para o cargo de Ouvidor do Ministério Público, a Procuradora de Justiça Rosângela de Fátima Loureiro Mendes que, submetida à aprovação do Colégio de Procuradores, foi aclamada por unanimidade. Na ocasião, o Presidente nomeou para o cargo de Ouvidor Suplente, a Procuradora de Justiça Teresinha de Jesus Moura Borges Campos, que também foi aclamada pelo Colégio de Procuradores. Logo após, o Presidente franqueou a palavra para quem dela quisesse fazer uso. Todos os Procuradores de Justiça presentes parabenizaram, respectivamente, a Ouvidora e a Suplente, Procuradoras de Justiça Ivaneide Assunção Tavares Rodrigues e Lenir Gomes dos Santos Galvão, pelo excelente trabalho desenvolvido junto à Ouvidoria, bem como as Procuradoras de Justiça aclamadas na presente sessão, Rosângela de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Colégio de Procuradores de Justiça

Fátima Loureiro Mendes e Teresinha de Jesus Moura Borges Campos. A Procuradora de Justiça Teresinha de Jesus Moura Borges Campos parabenizou as Procuradoras de Justiça Ivaneide Assunção Tavares Rodrigues e Lenir Gomes dos Santos Galvão, pelo excelente trabalho realizado em prol da Ouvidoria, bem como parabenizou a Procuradora de Justiça aclamada para o cargo de Ouvidora, Rosangela de Fátima Loureiro Mendes. Por fim, manifestou seus agradecimentos aos colegas, acrescentando que vai procurar cumprir com determinação, juntamente com a Dra. Rosangela, o que estiver ao seu alcance junto à Ouvidoria, assim como tentará seguir digna e fielmente o excelente trabalho feito por esse Órgão. A Procuradora de Justiça Ivaneide Assunção Tavares Rodrigues agradeceu inicialmente a Procuradora de Justiça Zélia Saraiva Lima, em sua gestão como Procuradora-Geral, por ter confiado no seu trabalho. Agradeceu, também, a Ouvidora Suplente, Procuradora de Justiça Lenir Gomes dos Santos Galvão, por ter sido o baluarte da Ouvidoria. Aproveitou a oportunidade para comunicar que durante a última sessão realizada em Belo Horizonte, a Ouvidoria do MPPI foi elogiada, ficando entre as primeiras que mais fizeram em todo o Brasil. Por fim, parabenizou as Procuradoras aclamadas e agradeceu os elogios dos colegas, assim como a confiança que lhe fora depositada. A Procuradora de Justiça Rosangela de Fátima Loureiro Mendes agradeceu a confiança do Procurador-Geral pela indicação do seu nome, como também aos colegas, pela aclamação. Ressaltou que irá assumir com muita garra e responsabilidade, de forma que dará



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Colégio de Procuradores de Justiça

seguimento aos projetos deixados pela Dra. Ivaneide Assunção. Destacou que, com a parceria da Dra. Teresinha Borges, poderá fazer um bom trabalho junto à Ouvidoria. Ao final, o Procurador-Geral, Cleandro Alves de Moura, agradeceu a Ouvidora do Ministério Público, Ivaneide Assunção Tavares Rodrigues, por ter dado uma nova roupagem à Ouvidoria, e parabenizou as Procuradoras de Justiça Rosangela de Fátima Loureiro Mendes e Teresinha de Jesus Moura Borges Campos, pela aclamação, que é um motivo de orgulho. Ademais, acredita que as Procuradoras irão desempenhar a função com todo êxito possível. Ainda com a palavra, o Procurador-Geral agradeceu a Procuradora de Justiça Lenir Gomes dos Santos Galvão pela suplência na Ouvidoria, e aproveitou a oportunidade para parabenizá-la pelo seu aniversário. **ITEM III - processo Administrativo nº 22835/2016, que trata da remoção de servidor para referendo, nos termos do art. 15, §2º da Lei nº 6.237/2012 (Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores do Ministério Público do Estado do Piauí).** O Colégio de Procuradores referendou a remoção do servidor, conforme ato do Procurador-Geral. Antes de passar ao próximo item, o Procurador de Justiça José Ribamar da Costa Assunção pediu licença ao Presidente para se ausentar da sessão, justificadamente. A licença foi permitida. **ITEM IV - apresentação de Projeto de Lei que tem por escopo viabilizar a conversão parcial de férias não gozadas em abono pecuniário.** O Presidente submeteu o Projeto à votação, tendo sido aprovado, a unanimidade, pelo Colégio de Procuradores. **Assuntos**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Colégio de Procuradores de Justiça

institucionais - o Presidente informou que atualizou os cálculos da Parcela Autônoma de Equivalência – PAE, referente a dezembro de 2014 a outubro de 2016, ressaltando que os membros já tiveram conhecimento dos valores. Dito isto, o Presidente submeteu os devidos valores à homologação deste colegiado, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada esta sessão, e para constar, eu, Martha Celina de Oliveira Nunes, Procuradora de Justiça e Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça, lavrei a presente ata, que lida e aprovada vai assinada pelos presentes. Teresina, 17 de outubro de dois mil e dezesseis.